

PORTARIA N.º 002/2021, de 08 de dezembro de 2021

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 18ª REGIÃO – GO**,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o pedido de reajuste salarial por parte dos servidores do
CORECON/GO, datado de 04/05/2021;

CONSIDERANDO as deliberações da 775ª (Septingentésima Septuagésima Quinta)
Sessão Plenária Ordinária do CORECON/GO, realizada em 09/06/2021, que lhe outorgou poderes
para decidir quanto ao assunto;

CONSIDERANDO as disposições do Art.19, alínea “a”, do Regimento Interno do
CORECON/GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial aos funcionários do CORECON/GO no percentual de
8% (oito por cento).

Art. 2º - Não reajustar o Ticket Alimentação.

Art. 3º - Considerar os efeitos dessa portaria em vigor a partir de **01/04/2021**.

Sala da Presidência, aos sete (07) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um
(2021).



Econ. MARCUS MORESCHI DE FARIA
Presidente